

Brasília, 20 de março de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Senador Omar Aziz
Presidente da CPIBRASKEM
Coordenação de Comissões Especiais Temporárias e Parlamentares de Inquérito -
COCETI
Senado Federal, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 19, Subsolo
Brasília/DF
Por e-mail: cpibraskem@senado.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 67/2024/CPIBRASKEM
Requerimento nº 80/2024-CPIBRASKEM — Requisição de informações

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Braskem S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.150.391/0001-70, com sede na Rua Eteno, 1.561, Polo Industrial de Camaçari, Camaçari - BA, CEP 42816-200 ("Braskem" ou "Companhia"), vem, respeitosamente, perante V. Exa., responder às solicitações realizadas por meio do **Ofício nº 67/2024-CPIBRASKEM**, expedido por esta Comissão Parlamentar de Inquérito em razão da aprovação do **Requerimento nº 80/2024-CPIBRASKEM**, conforme segue.

Pelo Ofício em referência, solicitou-se, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamento dos seguintes documentos e informações:

- 1. lista de todas as construtoras que atuaram junto a Empresa detalhando o nome de seus sócios;*
- 2. cópias de todos os contratos firmados no período de 5 anos entre a Braskem e as construtoras;*
- 3. aditivos e apostilamentos desses contratos;*
- 4. documentos complementares tais como especificações técnicas.*

Em atendimento ao **item 1**, a Braskem apresenta planilha indicando as construtoras que atuaram junto à Companhia em decorrência do evento geológico ocorrido em 2018 e suas consequências, com indicação do quadro societário de cada construtora, à época das contratações, segundo os dados disponibilizados no sítio eletrônico da Receita Federal (doc. 01).

Em atendimento aos **itens 2, 3 e 4** do Requerimento, a Braskem apresenta pasta contendo todos os contratos celebrados pela Companhia com as construtoras mencionadas no **item 1** nos últimos 5 anos em decorrência do evento geológico ocorrido em 2018 e suas consequências, bem como os demais documentos corretados requeridos, quando existentes (doc. 02).

Ademais, informa-se que os documentos instrutórios da presente resposta (**documentos 01 e 02**), em razão de seu volume, serão disponibilizados, via protocolo físico, em HD externo (referência NACSGB08).

Por fim, salienta-se que a integralidade dos documentos apresentados, em especial os contratos firmados e seus respectivos aditivos e apostilamentos, **devem ser tratados de forma sigilosa**, cujo acesso deverá ser restrito aos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, em virtude de conter informações negociais confidenciais recobertas por sigilo legal e cuja exposição pode, inclusive, causar prejuízo para as condições de competitividade no mercado, bem como exposição técnica de *expertise* e *know how* desenvolvidos pelas partes contratantes, nos termos do artigo 206 da Lei 9.279/1996.

Sendo o que nos cumpria, a Braskem se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos e informações adicionais.



Braskem S.A.
Filipe Alves Tavares
OAB/BA 36.987